

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PORTARIA SMTCC Nº 01/2026

A Secretaria Municipal da Transparência e Controle do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal no 14.133/2021, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designada para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina os Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Luís Cláudio de Sousa**, matrícula 36.767, Coordenador de Custos, para atuar como **Gestor** e a servidora Josilena de Souza Flor Azevedo, matrícula 40.738, Diretora de Gestão Fiscal, para atuar como **Fiscal**, do Contrato nº 0007/2026.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2026.

Luís Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal de Fazenda**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE AO CONTRATO SMF Nº 0097/2023**

Processo nº 2022.018.000204-1-PR
Chamamento Público - Contrato nº 0097/2023

Empresa Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 00.000.000/0001-91

Objeto: O objeto do presente termo é a **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste**, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 15/04/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Fazenda
Carlos Roberto dos Santos Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0129/2023**

Processo nº 2023.018.000036-0-PR
Dispensa De Licitação

Empresa Contratada: CONSERVADORA DE ELEVADORES DE SERV TEC LTDA.
CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva sem fornecimento de peças, para elevador situado no prédio da CONTRATANTE, conforme condições especificadas no Termo de Referência

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 26/05/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

(Republicado por Incorreção)**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****Conselho de Alimentação Escolar - CAE****CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE****ASSEMBLEIA ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 24 de junho (quarta-feira) às 9:30h, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

“Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes.”

- 1- Visitas realizadas às Unidades Escolares - Relatos e providências;
- 2- Atualização sobre as análises realizadas à Prestação de Contas ao FNDE / PNAE Ano Base 2024;
- 3- Assuntos Gerais.

Kelly Cristina Alves Paranhos
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes – RJ

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2025.045.000176-4-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025
Contrato nº 0105/2025
Empresa contratada: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 52.201.456/0001-13
Objeto: A prorrogação do prazo contratual sem reflexo financeiro pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
Prazo contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Data da assinatura: 23/01/2026

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo n.º 2025.045.000206-P-PR
Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2026
Contrato n.º 0071/2026
Empresa contratada: **RENOVO MOTORS LTDA.**
CNPJ: 42.111.920/0001-27
Objeto: Aquisição de unidade odontológica móvel (UOM), para compor a rede de atenção básica, como meio complementar de inclusão e acessibilidade à assistência odontológica dos Municípios de Campos dos Goytacazes/RJ, através da emenda parlamentar n.º 11384874000123009.
Valor: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28/05/2026

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, através do **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida à validade dos atos integrantes do **processo nº 2026.129.000026-1-PR** conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **114.001/PGM** e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA e HOMOLOGA** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, **que tem por objeto a locação do terreno e de construção existente e situado à Rua Antônio Gonçalves Coutinho, nº12, Distrito de Dores de Macabu, Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, no valor mensal R\$1.113,00(hum mil cento e treze reais) e valor global de R\$13.356,00(treze mil trezentos e cinquenta e seis reais), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC
Mat. 41.761